

# A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS: UM ESTUDO SOBRE O ACORDO BRASIL-CANADÁ

MARI FERRARI\*

*RESUMO:* A internacionalização das políticas educacionais constitui-se em tema relevante, principalmente pelas constantes mudanças decorrentes da globalização. Os padrões educacionais têm sido influenciados e moldados por tendências globais mercadológicas. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo apresentar o acordo firmado entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Brasil e instituições de ensino do Canadá. Trata-se de um estudo exploratório, com base na análise dos documentos publicados pelos atores envolvidos, tais como: Institutos Federais, Programa Ciência sem Fronteiras e as instituições de ensino canadenses.

*Palavras-chave:* Globalização. Internacionalização. Educação Profissional e Tecnológica.

## THE INTERNATIONALIZATION OF THE FEDERAL INSTITUTES: A STUDY ON BRAZIL-CANADA COOPERATION

*ABSTRACT:* The internationalization of educational policies constitutes a relevant theme, mainly due to constant changes resulting from globalization. Educational standards have been influenced and shaped by global market trends. Thus, the purpose of this article is to present the agreement signed between the Federal Network of Vocational and Technical Education of Brazil and Canadian educational institutes. The methodology used in this article was that of an exploratory study based on the analysis of the documents published by the stakeholders, such as: the Federal Institutes, Science Without Borders Program and Canadian educational institutes.

*Keywords:* Globalization. Internationalization. Vocational and Technical Education.

---

\* Universidade Católica de Brasília, Instituto Federal de Brasília. Brasília, DF, Brasil. E-mail de contato: ferrari@ualberta.ca.

## **L'INTERNATIONALISATION DES INSTITUTS FÉDÉRAUX: UNE ÉTUDE SUR LE BRÉSIL-CANADA**

*RÉSUMÉ:* L'internationalisation des politiques d'éducation constitue un thème pertinent, principalement par des changements constants découlant de la mondialisation. Les normes éducatives ont été influencées et façonnées par les tendances du marché mondial. En conséquence, cet article vise à présenter l'accord signé entre le Réseau Fédéral l'Education Professionnelle et Technologique du Brésil et les établissements d'enseignement du Canada. À cette fin, une étude exploratoire a été réalisée sur la base de l'analyse des documents publiés par les acteurs concernés, tels que: les instituts fédéraux, le programme Science sans Frontières et les établissements d'enseignement du Canada.

*Mots-clés:* La mondialisation. Internationalisation. L'enseignement professionnel et technologique.

## **Introdução**

O ano de 2008 é considerado um marco para a educação profissional e tecnológica no Brasil. Nesse ano foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Brasil e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), por meio da integração ou transformação de três diferentes tipos de escolas: 1) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets); 2) Escolas Agrotécnicas e 3) Escolas Técnicas Federais. A promulgação da Lei n.º 11.892/2008 (BRASIL, 2008) trouxe mudanças significativas no contexto da educação profissional e tecnológica no País, principalmente decorrentes da expansão da rede federal e do montante de recursos investidos.

Com a publicação da referida lei, os IFs equiparam-se, de certa forma, às Universidades Federais, como demonstra o texto da Lei n. 11.892, Art. 7º, inciso VI, que trata dos cursos a serem ministrados em nível superior, como cursos superiores em tecnologia, licenciaturas, bacharelados e engenharias, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Este artigo tem como objetivo apresentar o acordo existente entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Brasil e o Canadá para a formação de tecnólogos por intermédio do Programa Ciência Sem Fronteiras. Para tanto, primeiramente, são pontuados alguns aspectos relativos à globalização e ao processo de internacionalização das políticas educacionais; em seguida é apresentado um histórico da rede federal, desde a criação das Escolas de Aprendizagem Artífices, em 1909, até a atual fase de internacionalização, contextualizando as

principais transformações ocorridas na educação profissional e tecnológica no Brasil.

Dando sequência, é apresentado o acordo existente entre o Brasil e o Canadá, mostrando especialmente os principais atores envolvidos nesse acordo, o entendimento estabelecido entre as instituições, os editais para participação, os critérios de seleção e seus propósitos.

## A Globalização e a internacionalização das políticas educacionais

Muitos pesquisadores, de várias partes do mundo (CUDMORE, 2005; THAM, 2013; McCABE, 2001; YEMINI, 2012; FRIESEN, 2012), vêm discutindo a globalização e seu impacto sobre as políticas educacionais.

Knight (2004) explica que existe uma constante confusão entre os termos globalização e internacionalização. A autora procura esclarecer a relação existente entre esses dois termos. A globalização está relacionada aos fluxos de tecnologia, economia, conhecimento, pessoas, valores e ideias além das fronteiras. A internacionalização começou a se destacar na educação a partir da década de 1980 e é utilizada com diversos significados, tais como: a mobilidade acadêmica, os programas acadêmicos internacionais, a oferta de ensino para outros países por meio de arranjos, e também é vista como o crescente comércio da educação superior. (KNIGHT, 2004)

Analisando a relação entre globalização e a educação superior, Cudmore (2005) destaca que a Organização Mundial do Comércio (OMC) promove a globalização por meio da abertura de todas as áreas da vida social, incluindo os serviços públicos, como a educação para o capital internacional. Isso ocorre a partir de acordos, como o Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (GATS), que rege o comércio internacional de serviços, tais como turismo, transporte e telecomunicações, saúde e educação, que, em alguns países, como no Canadá, tem sido competência do setor público.

Examinando algumas definições sobre os termos internacionalização e globalização, McCabe (2001) sugere que a internacionalização está mais relacionada à cooperação e o entendimento entre os países; já o termo globalização traz uma conotação negativa relacionada ao neocolonialismo cultural e à homogeneização.

Para Castells (2003), a nova economia é organizada em torno de redes de capital, negócios e informação, cujo acesso ao conhecimento tecnológico é a raiz de produtividade e competitividade. As redes são compostas de nós interconectados que formam os sistemas que são abertos e suscetíveis à inovação. Essas redes

são instrumentos adequados para o sistema econômico capitalista, uma vez que são baseados na inovação, na globalização e nas formas de trabalho, que incidem sobre adaptação e flexibilidade. Dito de outra forma, essas redes continuamente promovem a desconstrução e a reconstrução da cultura.

De acordo com Rizvi e Lingard (2010), a globalização trouxe vantagens para o sistema econômico capitalista porque estendeu o alcance dos mercados, permitindo que as empresas influenciassem áreas maiores do globo. Melhorias no fluxo de informações e comunicações e a racionalização das técnicas de distribuição permitem movimentar mercadorias em alta velocidade em todo o mundo. No entanto, os autores argumentam que a integração global está longe de ser completa e beneficia algumas pessoas e grupos mais do que outros.

Para Abdi (2012), a globalização de agora é muito diferente da que vem sendo discutida no meio acadêmico. A globalização atual é intensiva, complexa e tem impacto em praticamente todos os sistemas, inclusive os educacionais. A tecnologia da informação, que pode representar a possibilidade de libertação, auxiliou no desenvolvimento desses aspectos da globalização. Entretanto, a tecnologia da informação também representou a expansão e reforço da dominação daqueles que possuem mais condições de produzir tecnologias.

Nesse sentido, a educação é planejada para atender às necessidades de mercado, de forma ágil, visando às exigências dos consumidores. Para Galway (2000), a mercantilização da educação é o processo que transforma a educação em um artigo de comércio. As políticas educacionais têm sido dirigidas por normas globais e por modelos que visam à eficiência. Isso pode ser visto nos testes padronizados como forma de avaliação a fim de valorizar as escolas com melhor desempenho. Esse tipo de política educacional, baseada na ideia de capital humano, é muito diferente das políticas baseadas na concepção de educação como meio de construir a sociedade. (SHULTZ, 2012)

Nesse sentido, Ball (2012) destaca que à medida que o trabalho do educador traduz-se em indicadores de performance, o trabalho docente transforma-se em um contrato. Quando a educação é tratada dessa forma, a escola passa a ser um local facilmente reconhecível pelos empresários. Esses processos podem ser percebidos na participação de provedores privados fornecendo educação pública.

A globalização, as descentralizações, as privatizações e a *accountability* têm definido padrões educacionais que se refletem em políticas educacionais cada vez mais voltadas em medir o desempenho dos alunos. No Brasil isso pode ser visto em exames como Enem, Saeb e Prova Brasil. Os projetos financiados pelo Banco Mundial, em vários estados brasileiros, têm como premissa a qualidade, a descentralização e a responsabilização. (AKKARI, 2011)

Na pesquisa feita por Galway (2000) sobre as atividades internacionais de recrutamento de exportação de estudantes no The Colleges of Applied Arts and

Technology of Ontario (CAATs), as três principais justificativas que as instituições deram para participar no recrutamento de estudantes internacionais foram: 1) a oportunidade de gerar receita, 2) trazer perspectivas estrangeiras para o corpo discente local, 3) promover as relações comerciais internacionais.

Luijten-Lub, Van der Wende e Huismanuma (2005) fizeram análise comparativa das políticas para internacionalização da educação superior em sete países da Europa ocidental e apontam que a internacionalização não se restringe somente à movimentação de estudantes, mas, de forma mais abrangente, ela desempenha um papel econômico na sociedade como um todo. Para os autores, o crescente impacto da globalização e da internacionalização representa um desafio para as políticas e ações governamentais.

## A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional começou tardiamente no Brasil. Para Cunha (2000) a relação escravista funcionou como um desincentivo à formação dos trabalhadores. No período imperial, a força de trabalho livre não se dispunha a executar atividades que eram próprias dos escravos, tais como: serviços de carpinteiro, pedreiro, ferreiro e outros. Ainda permanecia a condição de propriedade na relação patrão/empregado e isso afugentava os homens livres.

O ano de 1909 foi um marco para a educação profissional. Nesse ano, o presidente Nilo Peçanha [N.E.: Nilo Procópio Peçanha, 7º. Presidente do Brasil, período de 14 de junho de 1909 a 15 de novembro de 1910] criou 19 escolas de aprendizes artífices. A justificativa para a criação dessas escolas era capacitar e habilitar os filhos dos desfavorecidos de fortuna, bem como afastá-los da ociosidade, considerada a escola do vício e do crime. (BRASIL, 2010)

Na obra *Educação não é privilégio*, Anísio Teixeira destaca o dualismo social brasileiro presente na educação: a educação para o trabalho, direcionada ao povo, e a educação para a cultura, exclusivamente para a elite. A escola para todos nunca chegou a ser para todos, sempre foi uma educação para elite. Excetuando-se as escolas profissionais, todas as demais mantiveram o espírito de educação para a elite, agravado pelo preconceito contra o trabalho manual fruto da relação escravista. (TEIXEIRA, 1977)

De 1930 a 1940 a economia brasileira deslocou-se da atividade agroexportadora para a industrial e as escolas de aprendizes artífices foram se vinculando às políticas de desenvolvimento econômico. (BRASIL, 2010) O início desse período é caracterizado pelo modelo econômico da substituição das importações que visavam acompanhar as mudanças ocorridas, especialmente as decorrentes da crise mundial de 1929. (FREITAG, 1980)

Machado (2012) destaca dois aspectos no contexto educacional de 1930 que tiveram repercussões na organização da aprendizagem industrial: aumento da industrialização e das intervenções e tomadas de decisões do Estado, especialmente após 1937 com centralização política e administrativa e o autoritarismo. A formação dos trabalhadores começou a intensificar-se em conformidade com os ideais de modernização, progresso e desenvolvimento. (MACHADO, 2012)

No contexto da mudança econômica no Brasil, a Constituição de 1937, no artigo 129, designa o Estado como responsável pela educação profissional:

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpra-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. (BRASIL, 1937)

Na década de 1940 algumas iniciativas despontaram no campo da educação profissional, entre elas destaca-se a promulgação do Decreto-Lei n. 4.073, em 1942, que criou a Lei Orgânica do Ensino Industrial visando atender aos interesses dos trabalhadores, das empresas e da nação. As finalidades do ensino industrial, conforme estabelecia a Lei, eram a formação, a qualificação e o aperfeiçoamento de trabalhadores da indústria a fim de aumentar a eficiência e a produtividade. (BRASIL, 1942)

Ainda em 1942 ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em Escolas Industriais e Técnicas – Decreto-Lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. (BRASIL, 1942) Após esse período, outras mudanças impactaram o desenvolvimento das atividades dessas instituições, tais como: sua transformação em autarquias federais, processo iniciado em 1959; a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, em 1994, e a transformação dos institutos em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), em 1999. (BRASIL, 2010)

Para Machado e Velten (2013) a dualidade estrutural na oferta e organização da educação profissional no Brasil perpetuou-se na reforma da educação profissional promovida a partir da segunda metade da década de 1990, especialmente com a Lei n. 9.394/96, o Decreto n. 2.208/97 e as Portarias MEC n. 646/97 e n. 1.005/97. Para os autores, a separação entre educação profissional e educação geral estabelecida pelo Decreto n.º 2.208/97 estimulou o aparecimento de diferentes modelos de gestão da educação profissional, especialmente na esfera estadual. Com efeito, essas medidas acabaram sendo contrárias ao processo de colaboração federativa.

Abordando a educação de jovens e adultos, Shiroma e Lima Filho (2011) destacam que, historicamente, as políticas educacionais no Brasil não favoreceram

a conclusão da educação básica, de forma integral, às classes trabalhadoras. Para os autores, a formação social brasileira carrega as marcas do passado colonial e escravocrata, configurada por um capitalismo tardio e por uma burguesia agarrada à prática de ações patrimonialistas sobre o Estado, priorizando interesses das elites políticas e econômicas.

Contudo, Ferretti (2011) afirma que no atual panorama da educação profissional não é mais possível afirmar que essa se destinaria ao preparo da classe trabalhadora aos postos de trabalho demandados. Hoje a educação profissional e tecnológica possibilita a verticalização do ensino em uma mesma instituição, ou seja, do ensino médio técnico até a pós-graduação. A definição dos cursos e programas da educação profissional visa possibilitar o aproveitamento dos estudos de forma contínua e articulada. (BRASIL, 2014)

De todas as transformações ocorridas, nenhuma repercutiu tanto na educação profissional quanto a instituição da Rede Federal de Educação Profissional e a criação dos IFs, ocorrida no final de 2008. A publicação da Lei n. 11.892/2008 teve uma repercussão maior porque transformou não somente os CEFETs, mas também integrou as Escolas Técnicas e Agrotécnicas, atribuindo a essas instituições a mesma legislação. (BRASIL, 2008)

A Lei n. 11.892/2008 também delimitou o número de vagas que os IFs devem oferecer. O Art. 8º determinou a distribuição de vagas entre os cursos, estabelecendo que 50% devem ser para educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e 20% das vagas devem ser para atender a cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Os institutos federais objetivam:

- A formação cidadã.
- A atuação como rede social.
- Serem espaços para construção e democratização do conhecimento.
- O desenvolvimento local e regional e promover o conhecimento de forma integrada e verticalizada.

A proposta curricular de integração ao ensino médio, estabelecendo um diálogo entre conhecimento científico, tecnológico, social e humanístico com habilidades relacionadas ao trabalho, busca, dessa forma, superar o conceito de escola dual e fragmentada. (BRASIL, 2010)

Ao longo da história dos institutos federais, ideias foram sendo excluídas e outras introduzidas, certamente refletindo o contexto político, social e econômico do País e chegando ao que se tem hoje: um modelo que começa a se conectar com outros países, como se observa no acordo entre Brasil e Canadá.

## Breve histórico sobre o Canadá

O Canadá é uma monarquia constitucional federal e uma democracia parlamentar. O país é dividido em 10 províncias autogovernadas e três territórios autônomos. Sua formação ocorreu com a publicação do *British North America Act*, 1867. Em 1982 essa lei foi renomeada, passando a se chamar *Constitution Act*, 1867. (CROOK; TRUSCOTT, 2007)

A educação no Canadá é responsabilidade de cada uma das províncias, conforme estabelece a seção 93 da Constituição canadense. Consequentemente, as províncias desempenham o papel principal na educação em todos os níveis.

Hough (1990) observa que não é possível referir-se à ‘Política de Educação Canadense’ mas somente à ‘Política de Educação no Canadá’. Essa distinção ocorre não por uma questão semântica, mas pelo que determina a Constituição canadense. Excetuando-se alguns casos, a educação não é responsabilidade do governo federal, mas de cada uma das províncias e territórios individualmente. Com isso cada uma das províncias possui seu próprio sistema de ensino e política de educação.

Por serem responsabilidade de cada província, não serão abordadas nesse trabalho as distinções entre os sistemas, mas é importante esclarecer que existem dois tipos de arranjos educacionais no Canadá: 1) as escolas politécnicas, os institutos e os *Colleges*; e 2) as universidades. Enquanto o primeiro arranjo envolve aprendizagem prática e acadêmica, incluindo atividades de campo e laboratoriais, o segundo arranjo é mais teórico e abrange cursos de pós-graduação.

Tanto as universidades canadenses quanto os institutos, as politécnicas ou os *colleges* geralmente se organizam em torno de associações, tais como: Association of Universities and Colleges of Canada (AUCC) e o Colleges and Institutes Canada (CICan). Os acordos de internacionalização da educação entre Brasil e Canadá, semelhantes ao acordo que será visto na sequência desse artigo, têm sido realizados por meio dessas associações.

## O acordo entre Brasil e Canadá

A internacionalização da Rede Federal de Educação Profissional ocorre por intermédio do programa Ciência sem Fronteiras. Esse Programa foi criado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Ministério da Educação (MEC), e suas respectivas instituições de pesquisa e fomento, CNPq e Capes, no sentido de promover a consolidação, a expansão e internacionalização da ciência e tecnologia. (BRASIL, 2011)

Os objetivos do programa Ciência sem Fronteiras são:

- Investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento.
- Aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior.
- Promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros.
- Ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas.
- Atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

Entre as metas estabelecidas nesse Programa<sup>1</sup> estão previstas até 101 mil bolsas a serem oferecidas nas seguintes modalidades: doutorado sanduíche, doutorado pleno, pós-doutorado, graduação sanduíche, desenvolvimento tecnológico e inovação no exterior, atração de jovens talentos e pesquisador visitante especial.

São diversas áreas contempladas no Programa, tais como: engenharias e demais áreas tecnológicas; ciências exatas e da terra; produção agrícola sustentável; biotecnologia; tecnologias de prevenção e mitigação de desastres naturais; indústria criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); formação de tecnólogos, entre outras.<sup>2</sup> O estudo proposto nesse artigo concentra-se na área “Formação de Tecnólogos”.

Brasil e Canadá celebraram o *Acordo Quadro para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação*, em 17 de novembro de 2008, que entra em vigor internacionalmente em 19 de abril de 2010, mas só foi promulgado pelo Decreto n.º 7.345, de 27 de outubro de 2010. (BRASIL, 2010)

O *Acordo Quadro* baseia-se nas importantes relações comerciais e políticas do Canadá com o Brasil e busca ampliar esforços para aumentar a pesquisa

colaborativa e atividades de desenvolvimento, conduzindo assim à comercialização de novas ideias. Os dois países estão desenvolvendo uma agenda voltada à inovação, guiada pelo Plano de Ação Conjunta em Ciência e Tecnologia, que visa promover o avanço tecnológico e a inovação em áreas de interesse comum.<sup>3</sup>

O processo brasileiro de internacionalização da educação profissional e tecnológica começou em 2011. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com o apoio do Association of Canadian Community Colleges (ACCC) lançaram a primeira chamada pública exclusiva, ACCC n.º 107/2011, para seleção de estudantes da rede federal de educação profissional e tecnológica (Rede Federal). (BRASIL, 2011)

Essa chamada pública foi resultado do acordo para colaboração na área da educação profissional, científica e tecnológica, assinado em 8 de outubro de 2010, entre o ACCC e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

O ACCC<sup>4</sup> é uma organização nacional canadense, de adesão voluntária, que representa faculdades e institutos no Canadá e internacionalmente. Sua missão é defender e apoiar a aprendizagem fornecida por instituições membros e sua visão é ser a voz mais respeitada na educação superior.

O Conif foi criado em março de 2009, logo após a publicação da Lei n.º 11.892/2008. Esse Conselho congrega todas as instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica do Brasil e tem como finalidade discutir a proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.<sup>5</sup>

Outro processo seletivo resultado do acordo entre ACCC e CONIF foi a Chamada Pública n.º 147/2013<sup>6</sup>, realizada em julho de 2013. Puderam se inscrever no processo seletivo os estudantes de cursos superiores de tecnologia em áreas e temas de estudo de interesse para o programa Ciência sem Fronteiras. Os critérios para seleção dos alunos envolve a proficiência no idioma do país de destino e bom desempenho acadêmico. É dada preferência para os alunos que foram classificados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com nota acima de 600 pontos, ganharam prêmios em olimpíadas científicas ou participaram de programa de iniciação científica.

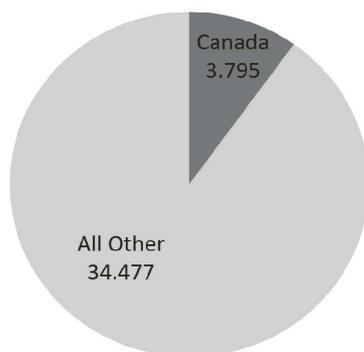
A instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica deve firmar um Acordo de Adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras, assumindo o compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos pelos estudantes na instituição estrangeira.<sup>7</sup>

Além desse acordo com o Programa Ciências sem Fronteiras, os IFs precisam assinar um protocolo de intenções com a instituição canadense que irá receber o estudante brasileiro. O Instituto Federal de Brasília (IFB), por exemplo, firmou acordo dessa natureza em novembro de 2010 com o Niagara College e, em maio de 2013, com o Camosun College of British Columbia. Esses acordos tem como propósito estabelecer relação de cooperação, visando promover iniciativas de interesse comum.

O Programa Ciência sem Fronteiras possui uma página na internet (painel de controle) para fornecer informações sobre as bolsas de estudo concedidas. Esse painel de controle permite a classificação das bolsas por país de destino, o campo de estudo, gênero e a identificação do estudante por instituição de ensino. Os dados coletados em novembro de 2013 mostram um total de 38.272 bolsas concedidas, dos quais 30.771 foram fornecidos para programas de doutorado sanduíche. O principal campo de estudo são as engenharias e áreas correlatas (15.645 bolsas) e o principal destino são os Estados Unidos da América (8.863 bolsas). O Canadá aparece em terceiro lugar (3.795 bolsas). A Figura 1 destaca o número de bolsas de estudos para o Canadá dentro do total de bolsas concedidas.

**Figura 1**

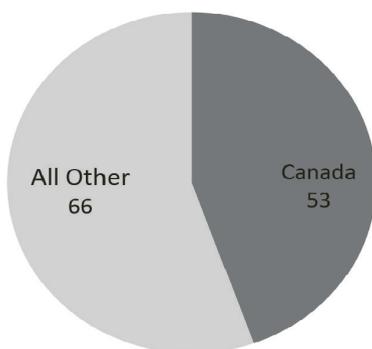
Brasil: Total de bolsas concedidas pelo programa Ciência sem Fronteiras – informação organizada pelo país de destino (dados de novembro de 2013).



Fonte: Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csfpainel-de-controle>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

Os números mostram que apenas 0,3% (119 de 38.272) das bolsas concedidas pelo programa Ciência sem Fronteiras foram para formação de tecnólogos. Contudo, o Canadá apresenta-se como o principal destino para esses estudantes (53 de 119), conforme Figura 2.

**Figura 2**  
Brasil: Bolsas concedidas para formação de tecnólogos  
– informação organizada pelo país de destino  
(dados de novembro de 2013)



Fonte: Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csffpainel-de-controle>>. Acesso em: 8 nov. 2013.

A chamada pública n.º 147/2013, coordenada pela Capes, apresenta como resultado preliminar uma lista de 668 alunos. No entanto, este órgão somente recomenda os alunos, a alocação dos candidatos pré-selecionados é de responsabilidade do parceiro no programa<sup>8</sup>. Não foi possível obter os resultados desta chamada.

Em 2010 os institutos federais representados pelo Conif e o ACCC assinaram um *Memorando de Entendimento*.<sup>9</sup> Esse documento tem o objetivo de incrementar a colaboração na área da educação profissional, científica e tecnológica e desenvolver ações conjuntas para o intercâmbio de conhecimentos e informações relacionados ao sistema de ensino superior no Brasil e no Canadá.

Entre as considerações, o *Memorando de Entendimento* destaca que o estabelecimento de parcerias educacionais ultrapassando as fronteiras nacionais constitui-se um fator crítico na preparação de estudantes universitários. Esse acordo de colaboração visa a formação de trabalhadores altamente qualificados e capazes de atender às competências requeridas no atual contexto globalizado e altamente tecnológico.

Além de aumentar a mobilidade de estudantes na busca de competências internacionais, o *Memorando* enfatiza a movimentação de gestores na troca de práticas benéficas relacionadas ao desenvolvimento de programas, cursos e estudos voltados à pesquisa aplicada na busca de soluções inovadoras para o comércio e

indústria, canadense e brasileira. O documento define o prazo de vigência em cinco anos.

## Considerações Finais

Conforme visto no texto, internacionalização e globalização possuem significados diferentes (KNIGHT, 2004) mas que se relacionam de maneira muito próxima. Foi o fluxo internacional de pessoas, informação e tecnologia que possibilitou ultrapassar fronteiras e conhecer sistemas educacionais ao redor do mundo, trocar experiências e interconectar o conhecimento.

Para Castells (2003), a informação representa o principal ingrediente de nossa organização social. O intercâmbio de informações e conhecimentos entre países como Brasil e Canadá traz benefícios para o desenvolvimento de ambos os países.

Salienta-se que o acordo Brasil-Canadá é uma estratégia ousada de combinar esforços na promoção da inovação e desenvolvimento tecnológico. O alto nível de visibilidade concedida à ACCC durante sua visita ao Brasil, especialmente no âmbito dos institutos federais, estimulou a participação dos estudantes. Concomitantemente, o Conif também vem realizando eventos de divulgação, tais como *III Seminário Brasil-Canadá*, realizado em abril de 2013, na cidade de Salvador (BA), que procurou aumentar a cooperação entre os países, bem como promover a internacionalização dos institutos.<sup>10</sup>

É importante salientar que esse acordo é restrito aos alunos de cursos tecnológicos. Os cursos superiores de tecnologia representam apenas uma parte das vagas dos institutos federais. Nos termos do art n. 8 da Lei 11.892, a prioridade dos institutos federais é a educação básica, de preferência em cursos integrados e educação para jovens e adultos. É necessário considerar que essa mesma lei exige 20% das vagas para a formação de professores, especialmente em Matemática e Ciências.

Ao longo de sua existência, as alterações sofridas pelos institutos federais refletem o contexto econômico, social e político existente no Brasil. Isso é evidente em várias ocasiões, tais como: a ascensão da industrialização na década de 1930 e a Constituição de 1937; a Lei Orgânica Industrial em 1940; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996; Decreto n. 2208/1997 e Lei n. 11.892, em 2008.

Pode-se afirmar, com base nos documentos analisados, que os Institutos Federais deixaram para trás o velho estigma da dualidade. A verticalização e a ampliação dos níveis educacionais permitiram aos institutos uma atuação semelhante às universidades, embora restrita ao percentual de vagas definido na lei.

A partir do momento que a Lei n.º 11.892/08 obrigou os Institutos Federais a ofertarem 20% de suas vagas para os cursos de licenciatura e para formação pedagógica, estabeleceu-lhes uma nova e importante responsabilidade. Enquanto instituição de ensino profissional, atuar nessa nova área de formação constitui-se um desafio e certamente exigirá das instituições uma nova abordagem. A internacionalização pode se tornar uma interessante janela de oportunidade nesse campo de atuação.

Assim como aos estudantes de licenciatura, há que se pensar que 50% das vagas ofertadas são para o nível médio. Contudo, a mobilidade de estudantes nesse nível educacional talvez não seja a estratégia mais interessante. A possibilidade de internacionalização em outras áreas precisa ser contemplada também nas ações desenvolvidas e não somente nos textos dos acordos estabelecidos. Conhecer como se ensina educação profissional em outros países poderia ser o primeiro passo.

Ainda em 2005, Luijten-Lub, Van der Wende e Huisman (2005) escreveram que os impactos da internacionalização eram um desafio para as políticas e ações governamentais. Pelo que se percebe atualmente, isso ainda se constitui um desafio. O papel socioeconômico que a internacionalização desempenha na sociedade precisa ser mais explorado. Pesquisas que mostrem os resultados de acordos internacionais precisam ser incrementadas. É necessário saber quais benefícios, para ambos os lados, os acordos internacionais ofereceram ao seu término. Pesquisas futuras poderiam explorar, por exemplo, os resultados do acordo entre o Conif e o ACCC, que terminará em 2015.

## Notas

1. Informação disponível em <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>.
2. Ver Chamada Pública Programa Ciência Sem Fronteiras n. 156/2013, publicada D.O.U. de 29.11.2013.
3. Disponível from: <[http://www.canadainternational.gc.ca/brazil-bresil/bilateral\\_relations\\_bilaterales/index.aspx?lang=eng](http://www.canadainternational.gc.ca/brazil-bresil/bilateral_relations_bilaterales/index.aspx?lang=eng)>. Acesso em: 4 Nov. 2013.
4. Em 2014, o ACCC foi renomeado para Colleges and Institutes Canada (CICan). Disponível em: <<http://www.collegesinstitutes.ca/about/>>. Acesso em: 20 nov. 2014.
5. Disponível em: <<http://www.conif.org.br/institucional/o-conif>>. Acesso em: 7 nov. 2013.
6. Disponível em: <[http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=cc497dd8-5c46-45b3-929e-2bd1672ef15b&groupId=214072](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=cc497dd8-5c46-45b3-929e-2bd1672ef15b&groupId=214072)>. Acesso em: 4 nov. 2013.
7. Disponível em: <[http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=cc497dd8-5c46-45b3-929e-2bd1672ef15b&groupId=214072](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=cc497dd8-5c46-45b3-929e-2bd1672ef15b&groupId=214072)>. Acesso em: 4 nov. 2013.
8. Disponível em: <[http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d77e053a-896d-4091-b48b-b16d6dc05795&groupId=214072](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d77e053a-896d-4091-b48b-b16d6dc05795&groupId=214072)>. Acesso em: 7 nov. 2013.

9. Disponível em <<http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/045-CONIF-CANAD%C3%81.pdf>>.

10. Disponível em: <<http://www.ifb.edu.br/reitoria/reitoria/noticias/4655-conif-realiza-iii-seminario-brasil-canada>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

## Referências

ABDI, A. A. Políticas educacionais internacionais em tempos de globalização neoliberal: desafios ao desenvolvimento social. In: GUIMARÃES-IOSIF, R. (Ed.). *Política e Governança Educacional: contradições e desafios na promoção da cidadania*. Brasília: Líber Livro, 2012.

AKKARI, A. *Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios*. Petrópolis: Vozes, 2011.

BALL, S. J. *Global education inc.: new policy networks and the neo-liberal imaginary*. New York, USA: Routledge, 2012.

BRASIL. Chamada pública Programa Ciência Sem Fronteiras/ACCC n.º 107/2011. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 16 de janeiro de 2012. Disponível em: <[http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=d8e74a8a-294f-4d4b-9f1a-a19858edd657&groupId=214072%20](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d8e74a8a-294f-4d4b-9f1a-a19858edd657&groupId=214072%20)>. Acesso em: 4 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 1937. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 10 de novembro de 1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 20 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 7.345, de 27 de outubro de 2010. Promulga o Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, firmado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 28 de outubro de 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7345.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7345.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n.º 4.073, a de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica Ensino Industria. 1942. Brasília, DF, **Diário Oficial de União**, 30 de janeiro de 1942. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 30 de

dezembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2013.

BRASIL. Decreto n. 7.642, de 13 de dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 14 de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>>. Acesso em: 4 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Esabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimento de ensino industrial. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 27 de fevereiro de 1942. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CROOK, K.; TRUSCOTT, D. *Ethics and law for teachers*. Toronto: Nelson Education, 2007.

CUDMORE, G. Globalization, Internationalization, and the Recruitment of International Students in Higher Education, and in the Ontario Colleges of Applied Arts and Technology. *The Canadian Journal of Higher Education*, v. 1, p. 37-60, 2005. Disponível em: <<http://ojs.library.ubc.ca/index.php/cjhe/article/view/183491/183440>>. Acesso em: 8 nov. 2013.

CUNHA, L. A. *O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Unesp, 2000.

FERRETTI, C. J. Problemas institucionais e portfólios na implantação da reforma curricular da Educação Profissional técnica de nível médio não IFSP. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 32, p. 789-806, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302011000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302011000300010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

FREITAG, B. *Escola, estado e sociedade*. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FRIESEN, R. Faculty Member Engagement in Canadian University Internationalization: A Consideration of Understanding, Motivations and Rationales. *Journal of Studies in International Education*, v. 3, p. 209-227, 2012. Disponível em: <<http://jsi.sagepub.com/content/17/3/209.abstract>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

GALWAY, A. D. **Going global: Ontario Colleges of Applied Arts and Technology, international student recruitment and the export of education**. 2000. 255p. Thesis (Doctor of Philosophy) – University of Toronto, Ontario Institute for Studies in Education, Ontario, CA. 2000. Disponível em: <[http://www.nlc-bnc.ca/obj/s4/f2/dsk1/tape3/PQDD\\_0023/NQ50012.pdf](http://www.nlc-bnc.ca/obj/s4/f2/dsk1/tape3/PQDD_0023/NQ50012.pdf)>. Acesso em: 2 nov. 2013.

HOUGH, J. R. Education Policy in Canada. *Compare: A Journal of Comparative and International Education*, v. 20, n. 1, p. 5-20, 1990. [2006]. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/login.ezproxy.library.ualberta.ca/doi/pdf/10.1080/0305792900200102>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

KNIGHT, J. Internationalization remodeled: definition, approaches, and rationales. *Journal of Studies in International Education*, v. 1, p. 5-31, 2004. Disponível em: <<http://jsi.sagepub.com/content/8/1/5.refs.html>>. Acesso em: 2 nov. 2013.

LUIJTEN-LUB, A.; VAN DER WENDE, M.; HUISMAN, J. On Cooperation and Competition: a comparative analysis of national policies for internationalisation of higher education in seven western European countries. *Journal of Studies in International Education*. v. 9 p. 147-163. 2005. Disponível em: <<http://jsi.sagepub.com/content/9/2/147>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

MACHADO, L. R. S.; VELTEN, M. J. Cooperação e colaboração federativas na educação profissional e tecnológica. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 34, p. 1113-1133, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v34n125/06.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

MACHADO, M. L. B. Formação profissional e modernização no Brasil (1930-1960): uma análise de teórico-metodológicas do luz das reflexões Lucie Tanguy. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, p. 97-114, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302012000100007&lang=pt#5b](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000100007&lang=pt#5b)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

McCABE, L. T. Globalization and internationalization: the impact on education abroad programs. *Journal of Studies in International Education*, v. 2, p. 138-145, 2001. Disponível em: <<http://jsi.sagepub.com/content/5/2/138.short>>. Acesso em: 1 nov. 2013.

RIZVI, F.; LINGARD, B. *Globalizing education policy*. New York: Routledge, 2010.

SHIROMA, E. O.; LIMA FILHO, D. L. Trabalho docente na educação profissional e tecnológica e no PROEJA. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 32, p. 725-743, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a07v32n116.pdf>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

SHULTZ, L. Governança global, neocolonialismo e respostas democráticas para políticas educacionais. In: GUIMARÃES-IOSEF, R. (Ed.). *Política e Governança educacional: contradições e desafios na promoção da cidadania*. Brasília: Liber Livro, 2012.

TEIXEIRA, A. S. *Educação não é privilégio*. 4. ed. São Paulo: Nacional, 1977.

THAM, S. Y. Internationalizing higher education in Malaysia: Government Policies and University's Response. *Journal of Studies in International Education*, v. 5, p. 648-662, 2013. Disponível em: <<http://jsi.sagepub.com/content/17/5/648.short>>. Acesso em: 31 out. 2013

YEMINI, M. Internationalization assessment in schools: Theoretical contributions and practical implications. *Journal of Research in International Education*, v. 2, p. 152-164, 2012. Disponível em: <<http://jri.sagepub.com/content/11/2/152.abstract>>. Acesso em: 31 out. 2013.

---

Recebido em 23 de fevereiro de 2015.

Aprovado em 23 de outubro de 2015.

DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302015146352pt>